

**MINUTA DO EDITAL**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 102/2024**

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**DATA:** 02/10/2024

**HORÁRIO:** 10h00min

**E-MAIL:** [selecao@finatec.org.br](mailto:selecao@finatec.org.br).

**A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da sua Comissão de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Seleção Pública, **Tipo Menor Preço Por Item**, a ser regida pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, e subordinada às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

## **1. DO OBJETO**

---

**1.1.** A presente Seleção Pública tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de multimídia e audiovisuais, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos no **Termo de Referência – Anexo I**.

**1.2.** A presente Seleção Pública tem como objetivo atender às necessidades do Projeto “Implantação do Centro de Referência em EaD do IFB”.

**1.2** O presente processo observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

**1.2.1** O julgamento da presente Seleção Pública ocorrerá sem a presença dos interessados e o recebimento das propostas adotará a forma virtual, devendo os participantes enviarem para o e-mail: [selecao@finatec.org.br](mailto:selecao@finatec.org.br) os documentos inerentes a esta Seleção até o prazo definido no Edital, especificando no assunto do e-mail o Edital de Seleção ao qual está concorrendo. Todos os atos intrínsecos desta Seleção serão publicados no site da FINATEC, de forma a garantir os princípios do inciso anterior.

**1.3** Os interessados em participar deverão enviar toda a documentação exigida **até às 09h30min do dia 02 de outubro de 2024**.

## **2. DA PARTICIPAÇÃO**

---

**2.1** Poderão participar pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto a ser contratado e que atenderem a todas as exigências,

inclusive quanto à documentação, constantes desta Seleção Pública.

**2.2** Estará impedida de participar a Empresa que:

**2.2.1** Estiver inadimplente com a FINATEC;

**2.2.2** Possuir entre seus sócios, proprietários ou dirigentes que sejam empregados da FINATEC;

**2.2.3** Contiver no seu contrato ou estatuto social finalidade ou objetivo incompatível com objeto deste Edital;

**2.2.4** Tenha sido suspensa do direito de participar de Seleções Públicas e contratações com a FINATEC;

**2.2.5** Estiver proibida de participar de licitações e celebrar Contratos administrativos, na forma da legislação vigente, especialmente, junto ao Instituto Federal de Brasília.

### **3. DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

---

**3.1** As Empresas deverão enviar sua **PROPOSTA DE PREÇOS** no endereço eletrônico: [selecao@finatec.org.br](mailto:selecao@finatec.org.br), endereçado à Comissão de Seleção, até o dia **02 de outubro de 2024 às 09h30min**, contendo obrigatoriamente, no assunto e corpo do e-mail, os dizeres:

**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 102/2024**

Razão Social da Empresa

Proposta de Preços

**3.2** A empresa que enviar os documentos ao e-mail mencionado anteriormente receberá uma resposta de confirmação. Insta salientar que a confirmação do recebimento não configura a legitimação da documentação e admissão no certame, apenas assegura o recebimento dos documentos enviados.

### **4. PROPOSTA DE PREÇOS**

---

**4.1** A Empresa deverá apresentar a sua proposta de preço, conforme **Modelo de Proposta - Anexo II** deste Edital.

**4.2** A proposta de preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, grafada em R\$ (reais), em língua portuguesa, em papel timbrado da Empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada por seu representante legal, com poderes para o exercício da representação.

**4.3** A proposta de preços deverá conter a Razão Social, CNPJ, endereço completo da

Empresa, número de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e dados do representante legal ou procurador da Empresa.

**4.4** A Empresa deverá apresentar a descrição completa dos equipamentos e a marca ofertada, observadas as especificações constantes do **Termo de Referência - Anexo I** deste Edital, de forma a permitir a constatação de atendimento às exigências da presente Seleção Pública.

**4.5** A proposta deverá conter oferta firme e precisa sem alternativas ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento.

**4.6** Ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso contidos na proposta, prevalecerá o valor por extenso.

**4.7** O prazo de validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, **40 (quarenta) dias**, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período.

**4.8** O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas ali previstas.

**4.9** A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito fornecimento dos equipamentos será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a Empresa pleitear acréscimo após a abertura da proposta.

**4.10** A proposta deverá conter declaração expressa de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o fornecimento dos equipamentos, nada mais sendo lícito à Empresa requerer após a apresentação de sua proposta.

**4.11** Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências deste Edital e seus anexos, bem como as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou forem manifestamente inexequíveis.

## **5. DA HABILITAÇÃO**

---

**5.1** Considerando que o pagamento será efetuado mediante a entrega dos equipamentos, objeto desta Seleção Pública, a documentação relativa à habilitação da empresa fica dispensada nos termos do art. 24 do Decreto nº 8.241/2014.

## **6. DO JULGAMENTO**

---

**6.1** Iniciada a sessão de julgamento, a Comissão de Seleção abrirá os e-mails contendo as propostas de preços e procederá à classificação das empresas em ordem crescente a partir do **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**6.2** No julgamento das propostas, a Comissão de Seleção deverá observar o

atendimento das especificações e dos parâmetros mínimos de desempenho e qualidade dos equipamentos requeridos pelo **Termo de Referência – Anexo I** deste Edital.

**6.3** Havendo empate, será efetuado sorteio entre as propostas iguais, a ser realizado online com a Comissão de Seleção e posteriormente publicado no sitio da FINATEC.

**6.4** Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências desta Seleção Pública, bem como as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou da reserva orçamentária do Projeto, ou forem manifestamente inexecutáveis.

**6.5** É facultada à Comissão de Seleção ou à autoridade superior, em qualquer fase da Seleção Pública, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos arquivos.

**6.6** Se todas as propostas das Empresas forem desclassificadas, a Fundação poderá conceder prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação de outros documentos ou propostas de acordo com este Edital e seus anexos.

## **7. RECURSOS (ART. 30, DECRETO Nº 8.241/2014) – FASE ÚNICA**

---

**7.1** Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento das propostas deverão manifestar sua intenção via e-mail, no prazo de **01 (um) dia útil após a publicação da Ata de Julgamento.**

**7.2** Será concedido à empresa que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões, conforme disposto no §3º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014.

**7.3** As demais Empresas ficam, desde logo, intimadas a apresentar suas contrarrazões, caso queiram, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do término do prazo recursal, sendo lhes assegurada vistas ao processo, conforme disposto no §4º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014.

**7.4** O recurso e as contrarrazões deverão ser enviados no endereço eletrônico: [selecao@finatec.org.br](mailto:selecao@finatec.org.br) no prazo estabelecido nos **subitens 7.2 e 7.3** acima.

**7.5** O recurso contra a decisão do Comprador não terá efeito suspensivo.

**7.6** Não serão conhecidos os recursos interpostos sem motivação ou intempestivos.

## **8. DO PAGAMENTO**

---

**8.1** O pagamento será efetuado somente após a entrega dos equipamentos, mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada pelo

Coordenador do Projeto.

**8.2** Nenhum pagamento será efetuado à empresa vencedora enquanto pendente o adimplemento de quaisquer obrigações.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES**

---

**9.1** A empresa a ser contratada assumirá as seguintes obrigações:

**9.1.1** Fornecer os equipamentos de acordo com as especificações técnicas contidas no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital;**

**9.1.2** Fornecer os equipamentos no prazo estabelecido no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital;**

**9.1.3** Substituir/Ajustar no prazo de até 10 (dez) dias os equipamentos que não atendam às especificações técnicas contidas no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital;**

**9.1.4** Emitir a nota fiscal de acordo com a legislação aplicável.

**9.2** A FINATEC assumirá as seguintes obrigações:

**9.2.1** Emitir a Autorização de Fornecimento – AF à Empresa vencedora, dentro do prazo de validade da proposta de preços;

**9.2.2** Efetuar o pagamento no prazo e condições estabelecidas neste Edital.

## **10. DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

---

**10.1** Pela inexecução total ou parcial do fornecimento, a FINATEC poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Empresa vencedora as seguintes sanções:

**10.1.1** Advertência;

**10.1.2** Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) **por dia de atraso** e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF;

**10.1.3** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF, no caso de inexecução parcial;

**10.1.4** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF, no caso de inexecução total;

**10.1.5** Suspensão temporária do direito de participar de Seleções Públicas e impedimento de contratar com a FINATEC, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

**10.2** As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data da comunicação da infração, mediante depósito na conta bancária da FINATEC.

**10.3** As multas não recolhidas no prazo estabelecido no **item 10.2** serão descontadas dos pagamentos ainda pendentes, devidamente corrigidas

monetariamente.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

**11.1** A FINATEC poderá revogar esta Seleção Pública a qualquer tempo, total ou parcialmente, por razões de interesse da Fundação, sem que caiba às Empresas qualquer direito à indenização.

**11.2** As Empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

**11.3** A Empresa que vier a ser CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado.

**11.4** É facultado ao Comprador da FINATEC:

**11.4.1** A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da Seleção Pública, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos arquivos;

**11.4.2** Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação das Empresas, desde que sejam irrelevantes, não firmam o Edital, não prejudiquem o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos desta Seleção Pública;

**11.4.3** Convocar os participantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;

**11.4.4** Os participantes intimados para quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Comprador, sob pena de desclassificação/inabilitação.

**11.5** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**11.6** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Edital terá que ser encaminhado, por escrito, no e-mail [selecao@finatec.org.br](mailto:selecao@finatec.org.br), até o **segundo dia útil** antes da data de abertura da Sessão Pública.

**11.7** Insuficiência no atendimento aos requisitos previamente estabelecidos deste Edital, no que se refere a apresentação da Documentação e Propostas, correrão por conta e risco da Empresa, podendo implicar na sua inabilitação e/ou desclassificação.

## 12. ANEXOS

---

**12.1** Fazem parte integrante deste edital os seguintes Anexos:

**ANEXO I** – Termo de Referência.

**ANEXO II** – Modelo de Proposta.

Brasília, 24 de setembro de 2024.



Patrícia Santos Fernandes

**Compradora da Seleção**



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 102/2024**

**1. DO OBJETO**


1.1. O presente Termo de Referência se destina a atender às necessidades do Projeto “Implantação do Centro de Referência em EaD do IFB” que tem por finalidade aquisição de **equipamentos multimídia e audiovisuais** para utilização nas atividades do centro de referência, conforme detalhamento constante na tabela abaixo:


<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTD.</b>
01	Tela interativa 55 polegadas	2
02	Tela interativa 75 polegadas	1
03	Tela interativa 86 polegadas	1
04	TV Smart 55 polegadas	1
05	Suporte pedestal de piso para tela interativa de 55 polegadas	2
06	Suporte pedestal de piso para tela interativa de 75 polegadas	1
07	Suporte pedestal de piso para tela interativa de 86 polegadas	1
08	Suporte articulado de parede para TV 55 polegadas	1
09	Smart Speaker	1
10	Case workstation fabricado sob medida	1
11	Case termoplástico para 06 câmeras	1
12	Case termoplástico para 02 câmeras	1



**2. DAS ESPECIFICAÇÕES**



2.1 neste item o solicitante deve descrever, de forma pormenorizada, as características e as especificações técnicas do objeto demandado.



ITEM	DESCRIÇÃO E IMAGEM ILUSTRATIVA	ESPEIFICAÇÃO
1	<p>Tela interativa 55 polegadas</p> 	<p>Display interativo de 55 polegadas - configuração mínima:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. Sistema operacional Android 11 ou Tizen 6.5</li> <li>. Compatibilidade com nuvem</li> <li>. Permitir conexão simultânea sem fio com outros dispositivos</li> <li>. Espelhamento sem fio</li> <li>. Memória RAM 4 GB</li> <li>. Armazenamento 32 GB</li> <li>. Taxa de atualização: 60Hz</li> <li>. Pixel Pitch: 0,315 x 0,315</li> <li>. Brilho: 350 cd/m2 (sem vidro), 220 cd/m2 (com vidro)</li> <li>. Gama de cores: 72%</li> <li>. Varredura horizontal: 30-81 khz</li> <li>. Varredura vertical: 48-75 khz</li> <li>. Resolução 3.840 x 2.160 - Retrato e Paisagem</li> <li>. Ângulo de visão (horizontal/vertical): 178/178</li> <li>. Alto-Falante Embutido (10W x 2 Canais)</li> <li>. Portas:- HDMI</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- DP</li> <li>- USB C</li> <li>- USB</li> <li>- RJ45</li> <li>- RS232</li> <li>- Saída de áudio Stereo Mini Jack</li> <li>- Touch out</li> </ul> <p>Bluetooth, Wifi Multi-Touch para pelo menos 20 touchpoints Caneta Touch Cabos de energia e controle remoto Aplicativos Inteligentes para salas de aula</p> <p><b>Garantia: mínimo 36 meses, on site</b></p>
02	<p>Tela interativa 75 polegadas</p> 	<p>Display interativo de 75 polegadas - configuração mínima:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. Sistema operacional Android 11</li> <li>. Compatibilidade com nuvem</li> <li>. Memória RAM 4 GB</li> <li>. Armazenamento 32 GB</li> <li>. Taxa de atualização: 60Hz</li> <li>. Resolução 3.840 x 2.160 - Paisagem</li> <li>. Ângulo de visão (horizontal/vertical): 178/178</li> <li>. Alto-Falante Embutido (12W x 2 Canais)</li> </ul> <p>Portas:</p> <p>Entrada:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- E HDMI 3 (2 Traseiras, 1 Dianteira)</li> <li>- E OPS</li> <li>- Entrada de áudio</li> <li>- E Porta USB C (Dianteira)</li> <li>- E 5 Portas USB</li> <li>- RJ45</li> </ul> <p>Saídas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Saída HDMI (Traseira)</li> <li>- Saída de áudio Stereo Mini Jack</li> <li>- RJ45</li> </ul> <p>Bluetooth, Wifi Multi-Touch para pelo menos 40 touchpoints Caneta Touch Passiva Compatível com Slot OPS Cabos de energia e controle remoto . Modo de múltiplas janelas: divisão de tela e janelas múltiplas, exibição e leitura de várias janelas ao mesmo tempo; Aplicativos Inteligentes para salas de aula Compartilhamento de telas compatível com windows</p> <p><b>Garantia: mínimo 36 meses, on site</b></p>
03	Tela interativa 86 polegadas	<p>Display interativo de 86 polegadas - configuração mínima:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. Sistema operacional Android 11</li> <li>. Compatibilidade com nuvem</li> <li>. Memória RAM 4 GB</li> <li>. Armazenamento 32 GB</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>. Taxa de atualização: 60Hz</li> <li>. Resolução 3.840 x 2.160 Paisagem</li> <li>. Ângulo de visão (horizontal/vertical): 178/178</li> <li>. Alto-Falante Embutido (12W x 2 Canais)</li> <li>. Portas:             <ul style="list-style-type: none"> <li>Entrada:                 <ul style="list-style-type: none"> <li>- E HDMI 3 (2 Traseiras, 1 Dianteira)</li> <li>- E OPS</li> <li>- Entrada de áudio</li> <li>- E Porta USB C (Dianteira)</li> <li>- E 5 Portas USB</li> <li>- RJ45</li> </ul> </li> <li>Saídas:                 <ul style="list-style-type: none"> <li>- Saída HDMI (Traseira)</li> <li>- Saída de áudio Stereo Mini Jack</li> <li>- RJ45</li> </ul> </li> </ul> </li> <li>. Bluetooth, Wifi</li> <li>. Multi-Touch para pelo menos 40 touchpoints</li> <li>. Caneta Touch Passiva Tipo IV de 40 pontos</li> <li>. Função de caneta dupla</li> <li>. Compatível com Slot OPS</li> <li>. Cabos de energia e controle remoto</li> <li>. Modo de múltiplas janelas: divisão de tela e janelas múltiplas, exibição e leitura de várias janelas ao mesmo tempo;</li> <li>. Aplicativos Inteligentes para salas de aula</li> <li>. Compartilhamento de telas compatível com windows</li> <li>. <b>Garantia: mínimo 36 meses, on site</b></li> </ul>
04	TV Smart 55 polegadas	<p>TV Smart LED 55" 4K UHD TCL P635 Google TV, Dolby Audio, HDR10+, WiFi Dual Band, Bluetooth Integrado, Chromecast e Google Assistente.</p> <p><b>Garantia: mínimo 36 meses, on site</b></p>
05	<p>Suporte pedestal de piso para tela interativa 55 polegadas</p> 	<p>Suporte pedestal de chão compatível com tela interativa de 55 polegadas, portátil com rodízios para locomoção, ajustes de altura da tela e de rotação retrato/paisagem, passagem interna para fiação.</p> <p>Produzido em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática epóxi, com tratamento anticorrosão preferencialmente na cor branca.</p> <p>Deve suportar pelo menos uma tela de 30 kg.</p> <p>Os rodízios devem possuir travas para que o pedestal seja freado, evitando assim movimentações indesejadas.</p> <p><b>OBSERVAÇÕES</b></p> <p>* Os parafusos fornecidos no kit de acessórios do produto devem estar de acordo com os padrões mais comuns dentre aqueles utilizados pelos principais fabricantes de TVs LCD / LED / PLASMA / 3D / OLED / QLED do mercado.</p> <p><b>Garantia: mínimo 36 meses.</b></p>

<p>06</p>	<p>Suporte pedestal de piso para tela interativa de 75 polegadas</p> 	<p>Suporte pedestal de chão compatível com tela interativa de 75 polegadas, portátil com rodízios para locomoção, ajustes de altura da tela, passagem interna para fiação. Produzido em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática epóxi, com tratamento anticorrosão na cor preta.</p> <p>Medidas aproximadas:  <b>altura</b> (medida do chão ao centro da base de monitor)          . Altura Mínima: 1100 mm;          . Altura Máxima: 1500 mm;          * Intervalos de regulagem de altura a cada 50 mm.</p> <p>Deve suportar pelo menos uma tela de 50 kg.          Os rodízios devem possuir travas para que o pedestal seja freado, evitando assim movimentações indesejadas.</p> <p><b>OBSERVAÇÕES</b>          * Os parafusos fornecidos no kit de acessórios do produto devem estar de acordo com os padrões mais comuns dentre aqueles utilizados pelos principais fabricantes de TVs LCD / LED / PLASMA / 3D / OLED / QLED do mercado.</p> <p><b>Garantia: mínimo 36 meses</b></p>
<p>07</p>	<p>Suporte pedestal de piso para tela interativa de 85 polegadas</p> 	<p>Suporte pedestal de chão compatível com tela interativa de 85 polegadas, portátil com rodízios para locomoção, ajustes de altura da tela, passagem interna para fiação. Produzido em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática epóxi, com tratamento anticorrosão na cor preta.</p> <p>Medidas aproximadas:  <b>altura</b> (medida do chão ao centro da base de monitor)          . Altura Mínima: 1100 mm;          . Altura Máxima: 1500 mm;          * Intervalos de regulagem de altura a cada 50 mm.</p> <p>Deve suportar pelo menos uma tela de 60 kg.          Os rodízios devem possuir travas para que o pedestal seja freado, evitando assim movimentações indesejadas.</p> <p><b>OBSERVAÇÕES</b>          * Os parafusos fornecidos no kit de acessórios do produto devem estar de acordo com os padrões mais comuns dentre aqueles utilizados pelos principais fabricantes de TVs LCD / LED / PLASMA / 3D / OLED / QLED do mercado.</p> <p><b>Garantia: mínimo 36 meses</b></p>

08	<p>Suporte articulado para TV 55 polegadas</p> 	<p>Suporte articulado compatível com TV de 55 polegadas. Produzido em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática epóxi, com tratamento anticorrosão.</p> <p>O suporte articulado deve atender às funções de avanço e recuo da tela, giro horizontal para a esquerda e para a direita, ajuste de inclinação para baixo e lateral. Deve conter organizador de cabos e trava de segurança.</p> <p><b>Garantia: mínimo 36 meses.</b></p>
09	<p>Smart Speaker</p> 	<p>Smart Speaker</p> <p>Configuração mínima:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. Conexão Wi-Fi e Bluetooth</li> <li>. Compatível com Android 6.0 e superior</li> <li>. Potência 30 W</li> <li>. Alta definição sem perdas</li> <li>. Google Assistant</li> <li>. Português, Inglês e Espanhol</li> </ul> <p><b>Garantia: mínimo 12 meses</b></p>
10	<p>Case workstation fabricado sob medida</p>	<p>Case contendo os seguintes compartimentos: 1 compartimento superior com fixação de amortecedores para monitor de vídeo 24”, compartimento inferior para ATEM mini extreme, 06 coolers dimensionados e colocados de acordo com equipamento, sistema de conexões dimensionadas com 09 hdmi, 01 ethernet, 02 usb-c sendo todos para conexão painel, sistema de energia interno/externo com conexões powercon e tomadas nbr.</p> <p><b>Garantia contra defeitos de fabricação - mínimo 12 meses.</b></p>
11	<p>Case termoplástico para 06 câmeras</p>	<p>Case termoplástico grande com molde em espuma sintética de alta densidade cortada a laser para os seguintes equipamentos: 06 câmeras Blackmagic 6k G2, 04 lentes 18/35 Canon, 01 Crane, compartimento para cabos e lentes.</p> <p><b>Garantia contra defeitos de fabricação - mínimo 12 meses.</b></p>
12	<p>Case termoplástico para 02 câmeras</p>	<p>Case termoplástico grande com molde em espuma sintética de alta densidade cortada a laser para os equipamentos: 02 câmeras Blackmagic 6k G2, 02 lentes 24/70 Canon, 02 lentes 70/200 Canon, 02 lentes 16/35 canon, 02 lentes 8/15 canon, compartimento para cabos e lentes.</p> <p><b>Garantia contra defeitos de fabricação - mínimo 12 meses.</b></p>

### 3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 A contratação de empresa para o fornecimento dos equipamentos aqui descritos

se justifica diante da necessidade de montar o espaço do Centro de Referência em EaD do IFB para atender a demanda das salas DEaD, estúdios de gravação e agência de inovação, as quais têm necessidades específicas devido à natureza técnica das atividades de ensino à distância.

#### 4. DO VALOR ESTIMATIVA

---

4.1 O valor global estimado do fornecimento dos equipamentos é de R\$\_.

#### 5. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

---

5.1. O prazo de entrega dos **equipamentos multimídia** é de **30 (trinta) dias úteis** após a emissão da Autorização de Fornecimento – AF.

5.2. Os **equipamentos multimídia** deverão ser entregues em perfeitas condições de utilização no endereço abaixo:

Setor de Autarquias Sul Q. 2 Bloco E Edifício Siderbrás - Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70070-906

#### 6. DA GARANTIA

---

**6.1** Os equipamentos a serem fornecidos deverão atender à garantia especificada em cada um dos itens, devendo ser substituídos e reparados gratuitamente pela **CONTRATADA**, quando notificada pela FINATEC.

**6.2** O prazo de garantia dos equipamentos deverá estar definido na Nota Fiscal.

**JOSCÉLIA MOREIRA DE AZEVEDO**  
**Coordenadora do Projeto**

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 102/2024**

Razão Social/CNPJ:

Endereço Completo:

Telefone:

E-mail:

À

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Declaramos que foram examinadas minuciosamente as especificações e condições do Edital e de seus anexos, em especial seu Anexo I - Termo de Referência – destinado à contratação de empresa especializada em aquisição de equipamentos multimídia e audiovisuais.

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, o fornecimento dos itens descritos no Termo de Referência – Anexo I desta Seleção Pública, pelos valores, descritos na planilha detalhada abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
					R\$	R\$
					R\$	R\$
<b>TOTAL</b>					R\$	

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, o fornecimento de equipamentos de informática, na forma prevista na Presente Seleção e seus anexos, pelo valor global de R\$ (*valor por extenso*).

**Obrigatório o preenchimento das especificações, marca e modelo da tabela acima.**

Garantia: 12 (doze) meses

Prazo de Entrega: 30 dias úteis

Validade da Proposta: 30 dias

Condições de Pagamento: conforme item 8 do Edital.



Dados bancários: Banco \_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_, Conta Corrente nº \_\_\_\_\_.

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento dos equipamentos, nada mais podendo ser cobrado da FINATEC.

Declaramos total concordância com os termos e condições desta Sessão Pública.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

\_\_\_\_\_  
Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa

**(Papel Timbrado da Empresa)**